



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 23/2026 - DGSA/IFBRASILIA

PROCESSO SELETIVO
CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (CQP)
SEMESTRE 2026.2

1. DA ABERTURA

O Diretor-Geral do Campus Samambaia do IFB, nomeado pela Portaria IFB Nº 740, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 1º de agosto de 2023, no uso de suas atribuições, torna público que estará aberto o período de pré-matrícula das vagas, por ordem de inscrição, para os **CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (CQP)** ofertados pelo *Campus SAMAMBAIA* para ingresso no segundo semestre de 2026, conforme disposto nos itens a seguir.

2. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

2.1 O resultado do Processo Seletivo para os Cursos de Qualificação Profissional, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o segundo semestre letivo de 2026.

2.2 O critério adotado para preenchimento das vagas disponibilizadas será o da ordem de envio pela internet da documentação requerida para a inscrição (pré-matrícula), até que sejam preenchidas todas as vagas ofertadas.

3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	24/08/2026
Período das Pré-matrículas (Inscrições)	Das 9h do dia 26/08/2026 às 23h do dia 28/08/2026 ou até que sejam preenchidas todas as vagas

4. DOS CURSOS

4.1 Os cursos ofertados, a modalidade de ensino, a carga horária, a duração, o público-alvo, a escolaridade mínima exigida, os requisitos exigidos para ingresso no curso, a data de início, os dias e horários das aulas e a quantidade de vagas constam abaixo:

CURSO 1	Planilha Eletrônica Básica
MODALIDADE DE ENSINO	Híbrida
CARGA HORÁRIA	96 horas
DURAÇÃO	16 semanas
PÚBLICO-ALVO	Jovens e adultos
ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA	Ensino Fundamental completo
REQUISITOS EXIGIDOS PARA INGRESSO NO CURSO	Certificado de Operador de Microcomputador ou Informática Básica ou equivalente
DATA DE INÍCIO	31 de agosto
DIA E HORÁRIO DAS AULAS	Segunda-feira das 14h às 17h presenciais (16 encontros)
	Quarta-feira das 19h às 22h à distância (16 encontros)
VAGAS	28

CURSO 2	Robótica Educacional
MODALIDADE DE ENSINO	Híbrida
CARGA HORÁRIA	96 horas

DURAÇÃO	16 semanas
PÚBLICO-ALVO	Alunos do Ensino Médio
ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA	Ensino Fundamental completo
REQUISITOS EXIGIDOS PARA INGRESSO NO CURSO	Sem requisitos
DATA DE INÍCIO	1º de setembro
DIA E HORÁRIO DAS AULAS	Terça-feira das 15h às 18h (16 encontros presenciais)
	Quarta-feira das 19h às 22h (16 encontros a distância)
VAGAS	10

CURSO 3	Gestão de pequenos serviços na Construção Civil
MODALIDADE DE ENSINO	EaD
CARGA HORÁRIA	60 horas
DURAÇÃO	Bimestral
PÚBLICO-ALVO	Profissionais da construção civil e áreas afins, trabalhadores autônomos, prestadores de serviços, estudantes e demais interessados em atuar ou se qualificar no planejamento, organização e execução de pequenos serviços na construção civil.

ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA	Ensino Fundamental completo
REQUISITOS EXIGIDOS PARA INGRESSO NO CURSO	Sem requisitos
DATA DE INÍCIO	15 de setembro (aula inaugural presencial)
DIA E HORÁRIO DAS AULAS	Terças e Quartas das 19h às 21h (Curso Remoto)
VAGAS	30

CURSO 4	Cuidador de Idosos
MODALIDADE DE ENSINO	EaD
CARGA HORÁRIA	60 horas
DURAÇÃO	2 meses
PÚBLICO-ALVO	Este curso é voltado para jovens (a partir de 18 anos) e adultos que desejam se qualificar para o cuidado de pessoas idosas. Destina-se a estudantes, profissionais da área da saúde, cuidadores e também familiares que assumem a responsabilidade pelo cuidado de idosos.
ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA	Ensino Fundamental II (6º a 9º) completo
REQUISITOS EXIGIDOS PARA INGRESSO NO CURSO	Sem requisitos
DATA DE INÍCIO	14 de setembro (aula inaugural presencial)

DIA E HORÁRIO DAS AULAS	Segunda-feira das 19h às 21h (encontros online)
VAGAS	35

CURSO 5	Gestão de negócios para pequenos empreendedores
MODALIDADE DE ENSINO	EaD
CARGA HORÁRIA	60 horas
DURAÇÃO	2 meses
PÚBLICO-ALVO	Jovens e adultos, estudantes, empresários, autônomos, profissionais liberais e trabalhadores independentes que buscam aperfeiçoar competências relacionadas à gestão e à administração
ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA	Ensino Fundamental completo.
REQUISITOS EXIGIDOS PARA INGRESSO NO CURSO	Sem requisitos
DATA DE INÍCIO	14 de setembro (aula inaugural presencial)
DIA E HORÁRIO DAS AULAS	Segunda-feira das 19h às 21h (encontros online)
VAGAS	30

CURSO 6	Preparação Profissional e Formação Integral para o Trabalho
----------------	--

MODALIDADE DE ENSINO	EaD
CARGA HORÁRIA	50 horas
DURAÇÃO	2 meses
PÚBLICO-ALVO	Jovens a partir de 17 anos
ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA	Ensino Fundamental completo
REQUISITOS EXIGIDOS PARA INGRESSO NO CURSO	Sem requisitos
DATA DE INÍCIO	14 de setembro (aula inaugural presencial)
DIA E HORÁRIO DAS AULAS	Segunda-feira das 19h às 21h (encontros online)
VAGAS	35

CURSO 7	A literatura ensinando a escrever - a sensibilidade e técnica a serviço da autoria
MODALIDADE DE ENSINO	EaD
CARGA HORÁRIA	200 horas
DURAÇÃO	2 semestres
PÚBLICO-ALVO	Interessados em aperfeiçoar práticas de leitura e escrita pelo estudo da literatura
ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA	Ensino Médio incompleto

REQUISITOS EXIGIDOS PARA INGRESSO NO CURSO	Idade Mínima: 15 anos
DATA DE INÍCIO	01 de setembro
DIA E HORÁRIO DAS AULAS	Curso predominantemente EaD, assíncrono. Encontros síncronos às terças-feiras, 19h às 20h30, uma vez ao mês
VAGAS	25

5. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NOS CURSOS

5.1 São requisitos para ingresso nos cursos de qualificação profissional (CQP) previstos neste Edital:

- a) Ser contemplado(a) no processo seletivo;
- b) Apresentar a documentação completa exigida para inscrição (pré-matrícula) conforme os itens **6.1.1** e **6.1.2**
- c) Ter os requisitos e a escolaridade mínima exigidos para ingresso no curso pretendido elencados nos quadros do item **4.1**

6. DOS DOCUMENTOS PARA A PRÉ-MATRÍCULA

6.1 Para a efetivação da pré-matrícula todos os candidatos deverão enviar os seguintes documentos digitalizados no formato PDF:

6.1.1. Documentos comuns para todos os cursos:

Documento de identificação válido e com foto (Carteira de Identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte)
CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade
Foto 3x4 recente dos últimos 12 meses
Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho

6.1.2. Comprovante de escolaridade mínima (Certificado, Diploma ou Histórico) conforme quadro abaixo:

CURSO	DOCUMENTAÇÃO DE ESCOLARIDADE MÍNIMA (Certificado, Diploma ou Histórico) E DO REQUISITO EXIGIDO
Planilha Eletrônica Básica	Ensino Fundamental completo e Certificado de Operador de Microcomputador ou Informática Básica ou equivalente
Robótica Educacional	Ensino Fundamental completo
Gestão de pequenos serviços na Construção Civil	Ensino Fundamental completo
Cuidador de Idosos	Ensino Fundamental II (6° a 9°) completo
Gestão de negócios para pequenos empreendedores	Ensino fundamental completo
Preparação Profissional e Formação Integral para o Trabalho	Ensino Fundamental completo
A literatura ensinando a escrever - a sensibilidade e técnica a serviço da autoria	Ensino Médio incompleto

6.2. Para efetuar a pré-matrícula, os candidatos deverão clicar no *link* do formulário eletrônico do curso pretendido (disponível no quadro 7.5), realizar o preenchimento das informações requisitadas e enviar, pelo mesmo *link*, os documentos solicitados nos itens 6.1.1 e 6.1.2 deste edital.

6.3. Serão desconsiderados os formulários eletrônicos com documentação divergente da prevista nos itens 6.1.1 e 6.1.2 deste edital.

6.4. Caso precise validar alguma informação registrada no formulário eletrônico, o *campus* Samambaia poderá solicitar, a qualquer tempo, aos candidatos que apresentem a documentação (original e cópia), presencialmente no *campus*, mediante agendamento.

7. DA PRÉ-MATRÍCULA

7.1 A inscrição (pré-matrícula) e todas as etapas do processo seletivo serão gratuitas.

7.2 A inscrição (pré-matrícula) do candidato implica no conhecimento e na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.3 A inscrição (pré-matrícula) será exclusivamente *online* por meio de formulário eletrônico disponibilizado a partir das 9h do dia 26/08 até às 23h do dia 28/08/2026 ou até que sejam preenchidas todas as vagas no *site* do *campus* Samambaia.

7.4. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade dos candidatos.

7.5. As inscrições serão realizadas conforme quadro abaixo nos seguintes links:

CURSO	INSCRIÇÃO (PRÉ-MATRÍCULA)	PRAZO
Planilha Eletrônica Básica	https://forms.gle/XaQAbShjCarn7y1D9	Das 9h do dia 26/08/2026 às 23h do dia 28/08/2026 ou até que sejam preenchidas todas as vagas
Robótica Educacional	https://forms.gle/o99fnYRpWMe9AxPh6	
Gestão de Pequenos Serviços na Construção Civil	https://forms.gle/bqMLHevM3YuzuPav8	
Cuidador de Idosos	https://forms.gle/o5JHBHVp2EbfjZHD6	
Gestão de Negócios para pequenos empreendedores	https://forms.gle/EEstqGQgeKudnwRf6	
Preparação Profissional e Formação Integral para o Trabalho	https://forms.gle/gbb2FkuptgG56D4u9	
A literatura ensinando a escrever - a sensibilidade e técnica a serviço da autoria	https://forms.gle/iqvrHH5nADPit7cT8	

7.6. Cada candidato(a) só poderá se matricular em apenas um (1) dos cursos ofertados pelo presente Edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O Instituto Federal de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o contato do *Campus* são os informados a seguir:

<i>Campus</i>	Endereço	Contato
---------------	----------	---------

Samambaia	IFB – <i>Campus</i> Samambaia Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 2 - Samambaia - DF	cgen.csam@ifb.edu.br

8.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do e-mail: cgen.csam@ifb.edu.br

8.3 É responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicações, avisos oficiais ou normas complementares publicadas pela Direção-Geral do *Campus* SAMAMBAIA.

8.4 É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <https://www.ifb.edu.br/samambaia>

8.5 A Direção-Geral (DG) e a Coordenação-Geral de Ensino (CGEN) do *Campus* terão a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

8.6 Os casos omissos serão julgados pela Coordenação-Geral de Ensino do *Campus*.

Brasília - DF, 24 de agosto de 2026

(Assinado Eletronicamente)

PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO

Portaria IFB Nº 740, de 31 de julho de 2023

Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Silva Ribeiro**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGSA, em 24/08/2026 10:06:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 718762

Código de Autenticação: 1bc35c9d5f

